



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Estudos Sociais

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Prof. Dr. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares, nomeado pela Portaria nº 1983/2021, de 02 de dezembro de 2021 do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas, e;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas no Art. 43 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital nº 26/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, publicado no Diário Oficial da União na data de 10 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO as indicações advindas do Departamento de Contabilidade, constantes no OFÍCIO Nº 28/2023/DEA/UFAM (1792645);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, Classe/Padrão: Assistente A, Nível 1, Regime - 40 horas, nos termos do Edital nº 26, de 10/11/2023. **Requisitos:** Bacharel em Ciências Econômicas com Mestrado em Economia ou Administração ou Desenvolvimento Regional ou Contabilidade ou Engenharia de Produção ou Biotecnologia ou Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia. **Área de Conhecimento:** Microeconomia.

Nome	Função
Luiz Roberto Coelho Nascimento	Presidente
José Barbosa Filho	Membro Titular
Diogo Del Fiori	Membro Titular
Geasi Morais	Membro Suplente
Paulo Berti de Azevedo Barros	Membro Suplente
Marinilde Verçosa Ferreira Santiago	Membro Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIRETOR DA FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares

Diretor da Faculdade de Estudos Sociais

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares, Diretor**, em 17/11/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1795328** e o código CRC **B8066209**.
